



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.436, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 633.620,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 633.620,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.078	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 929	Fonte: 05	100,00
02.09.02	08.244.0007.2.017	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 277	Fonte: 05	3.720,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 290	Fonte: 05	14.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.909	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 219	Fonte: 01	200,00
02.09.04	08.241.0010.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 353	Fonte: 01	5.500,00
02.09.04	08.241.0010.2.011	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 355	Fonte: 01	6.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.243.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 515	Fonte: 01	500.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 690	Fonte: 01	100.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.122.0019.2.915	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 764	Fonte: 01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 300	Fonte: 05	100,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 293	Fonte: 05	17.720,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 212	Fonte: 01	6.420,00
02.09.01	08.242.0011.2.041	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 222	Fonte: 01	490,00
02.09.01	08.242.0011.2.041	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 223	Fonte: 01	490,00
02.09.01	08.244.0011.2.037	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 235	Fonte: 01	540,00
02.09.01	08.244.0011.2.037	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 237	Fonte: 01	160,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.01	08.244.0011.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	239	Fonte:	01	400,00
02.09.01	08.244.0011.2.039	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	241	Fonte:	01	400,00
02.09.04	08.244.0010.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	359	Fonte:	03	2.500,00
02.09.04	08.244.0010.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	364	Fonte:	01	400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	587	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	601	Fonte:	01	85.000,00
02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	620	Fonte:	01	300.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.141	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	547	Fonte:	01	100.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.085	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	705	Fonte:	01	10.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	701	Fonte:	01	12.800,00
02.13.00	17.512.0030.1.095	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	886	Fonte:	01	21.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	699	Fonte:	01	1.900,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	673	Fonte:	01	30.300,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	1.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	670	Fonte:	01	8.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.094	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	678	Fonte:	01	15.000,00

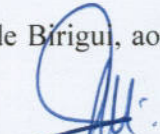
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.1.088	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	765	Fonte:	01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

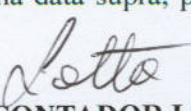
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas